



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Educação

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria Municipal de Educação
Responsável	LUCIANE BOIARENCO ALMEIDA
E-mail para cotação	frotas@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para aquisição de peças para o ônibus de transporte escolar, placa **CUH-1920** modelo Mercedes Benz - Caio LO916 2019/2020 **Chassi 9BM979277LB153474** conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO / DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	611.029.033	FILTRO DE MOTOR PEL2003 para ônibus mercedes benz caio LO916	UN	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
2	611.029.034	FILTRO DE COMBUSTIVEL RACOR FCD2203 para ônibus mercedes benz caio LO916	UN	1	R\$ 95,00	R\$ 95,00
3	611.028.293	FILTRO COMBUSTIVEL PEC 3022	UN	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
4	611.029.035	FILTRO DE AR FAR9838 para ônibus mercedes benz caio LO916	UN	1	R\$ 140,00	R\$ 140,00
5	611.029.036	FILTRO DE AR FAR0838 para ônibus mercedes benz caio LO916	UN	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00

1.2. Classificação do objeto:

Autopeças para o ônibus.

1.3. Critério de Julgamento:

Menor preço unitário.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto básico por se tratar de aquisição de autopeças para ônibus.

Análise de risco: A não aquisição ou substituição regular dos filtros de um ônibus (ar, combustível e óleo) traz riscos significativos, tanto para a operação técnica do veículo quanto para a segurança e saúde dos passageiros. Os principais problemas incluem a danos em componentes caros, aumento no consumo de combustível e riscos de contaminação.

1.5. Valor total: O valor total estimado para aquisição do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado, em empresas desse segmento localizadas em cidades vizinhas, via e-mail e telefone, além de considerar pesquisa em sites eletrônicos e contratações anteriores.

1.6. Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Compra direta

2- Justificativa:

A necessidade da aquisição das peças para manutenção corretiva no micro ônibus MERCEDES BENZ CAIO LO 916, chassi 9BM979277LB153474 e placa CUH-1920, decorre do desgaste natural das peças e componentes do veículo, que comprometem seu desempenho e segurança. O ônibus é utilizado de forma constante nas linhas escolares do município, sendo essencial garantir que ele continue operando de maneira eficiente, sem riscos de falhas que possam impactar a segurança dos passageiros e a qualidade do serviço de transporte. Portanto a aquisição das peças com urgência, é imprescindível para garantir a segurança, o bom desempenho e a continuidade da operação do micro ônibus MB LO916, atendendo às necessidades de manutenção corretiva. A urgência na realização se deve ao fato do veículo ser utilizado no transporte de alunos da rede municipal, e sua paralisação compromete diretamente a logística das linhas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Educação

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

FICHA	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	FONTE
341	Transporte Escolar (Peças)	Recurso Estadual

3.1. Origem do recurso:

Recurso Estadual

4- Condições de habilitação:

Empresa deve estar apta para contratação pública, com CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com o produto/serviço solicitado.

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução: Os produtos devem ser novos e atender ao descritivo de cada produto listado no Item 1 deste documento. A entrega será única, na totalidade do empenho por conta da contratada, no prazo máximo de 5 dias úteis contados a partir do recebimento do empenho.

O empenho deverá acompanhar a respectiva nota fiscal eletrônica de venda com informações de dados bancários para pagamento. Os produtos que não atenderem às especificações descritas neste termo serão recusados no ato da entrega e terão prazo de 5 dias úteis para nova entrega.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

O material deverá ser entregue no almoxarifado municipal, localizado na Rua: Carlos Bleinroth S/N, na entrada da cidade, em frente ao portal do Cristo, CEP: 19.780-025, Quatá - SP, em dias úteis, obedecendo ao calendário municipal, das 7:30h às 10:30h e das 13:00h às 16:03h, aos responsáveis do local, José Airton ou Fabrício Croscatto, juntamente com a nota fiscal para conferência.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Garantia de 90 dias contra defeitos de fabricação, conforme o CDC. Garantir a entrega de produtos novos, sem avarias. A contratada se obriga a efetuar, a qualquer tempo, a substituição do material rejeitado, em até 5 (cinco) dias úteis, se estes apresentarem defeitos de fabricação ou divergências relativas às especificações do veículo (incompatibilidade).

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Parcela única, total do empenho, vigência máxima de 40 dias contados a partir do recebimento do empenho até o pagamento final.

5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

Ressalta-se ainda que o referido ônibus está cadastrado na rota escolar municipal, sendo utilizado diariamente. Por esse motivo, a urgência na aquisição, a fim de evitar a paralisação do veículo por muitos dias e, consequentemente, o comprometimento do atendimento das linhas municipais.

Veículo/modelo: Micro ônibus MERCEDES BENZ CAIO LO 916

Chassi: 9BM979277LB153474

Ano: 2019/2020

Km: 121403

Placa: CUH-1920

6- Obrigações da contratada:

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita entrega do objeto e, ainda:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal de venda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÃ

Secretaria de Educação

- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Emitir Nota Fiscal eletrônica de venda correspondente à empresa que apresentou a documentação na fase de cotação;
- Fornecer dados bancários para o pagamento da nota fiscal ocorrer por transferência eletrônica identificada em até 30 DIAS.

7-Gestão e Fiscalização:

Gestão: Luciane Boiarenco Almeida - Respondendo pela Secretaria de Educação

Fiscalização: Gabriele Cristina de Almeida Molinari - Diretora de frota

.

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta dias) contados a partir do recebimento definitivo do objeto e da respectiva Nota Fiscal de venda, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao CNPJ informado na proposta/orçamento que deu origem ao empenho.

Fone: (18) 3366 - 2094 / (18) 99777-1936

Email: secretariaeducacao@quata.sp.gov.br / frotas@quata.sp.gov.br

Anexo:

Imagens apenas de referência dos itens

Foto ilustrativa item 1



Foto ilustrativa item 1



Foto ilustrativa item 1



Foto ilustrativa item 4



Foto ilustrativa item 5





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Educação

Quatá/SP, 19 de Março de 2026.

Documento assinado digitalmente



LUCIANE BOIARENCO ALMEIDA

Data: 19/03/2026 14:49:43-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luciane Boiarenco Almeida

Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação

Documento assinado digitalmente



GABRIELE CRISTINA DE ALMEIDA MOLINARI

Data: 19/03/2026 14:29:00-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gabriele Cristina de Almeida Molinari

Diretora de frota

(Responsável pela Frota de Veículos)



Evandro Alves

Escriturário/Elaborador TR